

EDITAL Nº 03 / 2024

CHAMADA PARA O VESTIBULAR, PARA ACESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FATEC SENAI MT, COM INÍCIO EM 2024/1

O Coordenador Acadêmico da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio deste edital, o Vestibular para 2024/2.

1 CURSOS, VAGAS, INÍCIO, TURNO, LOCAL E DURAÇÃO

- 1.1 O Vestibular será destinado ao preenchimento de 395 vagas nos Cursos Superiores de Tecnologia da FATEC SENAI MT, em sua Unidade Sede,, Unidade Vinculada Distrito e Unidade Vinculada Rondonópolis, conforme disposto no Quadro 1.
- 1.2 As atividades dos cursos ocorrem presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, no período noturno, das 18h45 às 22h e, aos sábados, conforme previsão no Calendário Acadêmico da Faculdade.
- 1.3 Até 40% da carga horária do curso poderá ser integralizada por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), por meio de aulas transmitidas *online* e/ou realizadas por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- 1.4 Os cursos acontecem no seguinte endereço:
 - Unidade Sede: Av. XV de Novembro, 303, Bairro Porto, Cuiabá-MT.
 - Unidade Vinculada Distrito: Av. Pedro Paulo de Faria Junior, 956, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT.
 - Unidade Vinculada Rondonópolis: R. Ademar de Jesus Ribeiro, 3147, Bairro Parque Universitário, Rondonópolis-MT.

Quadro 1: Informações sobre as vagas ofertadas.

UNIDADE	CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO
Sede	Agrocomputação	Noturno	31	3 anos
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		52	3 anos
	Automação Industrial		32	3 anos
	Logística		26	2,5 anos
	Redes de Computadores		50	2,5 anos
Distrito	Gestão da Produção Industrial		35	3 anos
	Automação Industrial		50	3 anos
	Logística		50	2,5 anos
Rondonópolis	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		69	3 anos
	Logística		50	2,5 anos

2 INSCRIÇÕES

- 2.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.
- 2.2 É permitida apenas uma inscrição por Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2.3 O CPF utilizado no ato da inscrição deverá ser, exclusivamente, do(a) candidato(a), não podendo ser utilizado o CPF dos responsáveis ou de terceiros.
- 2.4 As inscrições ocorrerão via Internet, e o(a) candidato(a) deverá:
 - Acessar o site www.fatecsenaimt.ind.br.
 - Na página "Vestibular", preencher todos os dados solicitados conforme as orientações contidas na tela.
 - Conforme Decreto nº 8.727 de 28/04/2016 é facultado ao(a) candidato(a) que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com a sua identidade de gênero deve apresentar a *Carteira de nome social*. Nos demais casos o campo NOME SOCIAL deverá permanecer em branco.

3 PERÍODO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições para o vestibular 2024/2 poderão ser realizadas no período de 01 de junho até 01 de setembro de 2024.

4 CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão canceladas se:
 - Forem realizadas de forma irregular ou contendo informações equivocadas.
 - Estiverem com documentação irregular ou incompleta.
 - Forem realizadas após o encerramento do período de inscrição.
- 4.2 A Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à FATEC SENAI MT o direito de excluir do Processo Seletivo os candidatos(as) que não preencherem o documento por completo e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

5 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Caso o(a) candidato(a) seja uma pessoa com deficiência (PcD) e precisar de atendimento diferenciado para realizar a prova do processo seletivo ou mesmo, de qualquer recurso material (Lupa, prova com tamanho ampliado, prova em braile, etc.) ou recurso humano (ledor ou interprete de libras), deverá sinalizar no ato da inscrição e indicar qual tipo de

- deficiência: Cegueira, Baixa Visão, Surdez, Deficiência auditiva, Deficiência física, Surdocegueira, Deficiência múltipla, Deficiência intelectual, Autismo, Síndrome de Asperger, Síndrome de RETT, Transtorno Desintegrativo da Infância, Altas habilidades/superdotação.
- 5.2 O(A) candidato(a) que é usuário(a) de *aparelho auricular* deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico.
- 5.3 O(A) candidato(a) PcD deverá se comunicar, por meio eletrônico, com o Núcleo Acadêmico, pelo e-mail marcia.scabora@fatecsenaimt.ind.br, até 4 dias antes da data de realização da Prova (principal ou por agendamento), informando os recursos especiais necessários e anexando seu laudo médico.
- 5.4 A PcD poderá realizar a prova de forma presencial mediante agendamento pelo e-mail secretaria@fatecsenaimt.ind.br, sendo concedido 1h (uma hora) a mais para o término da prova.

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Ingresso por realização de prova

- 6.1.1 O candidato deverá realizar uma prova composta por redação, questões de interpretação de texto e matemática básica, que avaliará:
- O domínio da norma padrão da língua portuguesa.
 - A compreensão da proposta de redação.
 - A capacidade de selecionar e organizar as informações.
 - O conhecimento da língua necessária para argumentação do texto.
 - A capacidade de elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados, respeitando os valores e considerando as diversidades socioculturais.
 - Obs.: Se o(a) candidato(a) obter nota zero na redação será desclassificado do vestibular.
- 6.1.2 As provas serão realizadas nas seguintes modalidades, nas seguintes datas:
- 20 de julho de 2024: prova presencial, nos endereços das unidades apresentadas no item 1.4.
 - Entre 01 de junho e 01 de setembro de 2024: prova online ou de forma presencial por agendamento.
 - Obs.: Não serão agendadas novas provas após o preenchimento das vagas.
- 6.1.3 Para realizar as provas, o(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição pelo site www.fatecsenaimt.ind.br.
- 6.1.4 Para realizar as provas on-line o(a) candidato(a) deverá seguir as orientações disponíveis no site, após a inscrição.
- 6.1.5 O(a) candidato(a) pode realizar a prova on-line nas dependências da Faculdade, desde que informe no ato da inscrição.

6.2 Ingresso pela nota do ENEM

- 6.2.1 O candidato que tenha obtido nota igual ou maior que 300 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), nos anos de 2020 até o presente pode realizar matrícula nos cursos.
- 6.2.2 O candidato interessado em ingressar utilizando a nota do ENEM deve realizar inscrição no site www.fatecsenaimt.ind.br.

6.3 Alunos já diplomados

- 6.3.1 Pessoas que já tenham concluído algum curso superior e tenham diploma emitido e registrado por Instituição legalmente habilitada para isso, conforme normas do Ministério da Educação, podem solicitar seu ingresso e aproveitamento de estudos, para qualquer curso apresentado neste edital.
- 6.3.2 Candidatos interessados nesta modalidade de ingresso, não precisam realizar vestibular, e devem seguir as orientações do item 10 deste edital para o aproveitamento de estudos.

6.4 Transferência externa

- 6.4.1 Alunos que iniciaram algum curso em outra Instituição de Ensino Superior, legalmente credenciada no Ministério da Educação, não precisam realizar vestibular, e podem solicitar transferência para os cursos da FATEC SENAI MT listados nesse edital, para qualquer curso apresentado neste edital, até 19 de fevereiro de 2024.
- 6.4.2 Candidatos interessados nesta modalidade de ingresso, não precisam realizar vestibular, e devem seguir as orientações a seguir.

7 RESULTADOS

- 7.1 O resultado do vestibular será publicado semanalmente no site www.fatecsenaimt.ind.br.

8 MATRÍCULAS

- 8.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no vestibular deverão efetuar matrícula, on-line, pelo site www.fatecsenaimt.ind.br ou na Secretária Acadêmica da Faculdade, na unidade do curso em que foi aprovado.
- 8.2 As vagas serão ocupadas por ordem de matrícula, até o preenchimento completo das vagas.
- 8.3 São condições necessárias para matrícula:
- Ter sido aprovado(a) no Vestibular 2024/2.
 - Atender todas as exigências contidas neste Edital.
 - Apresentação dos seguintes documentos:
 - Certificado ou diploma de conclusão de curso de nível médio (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
 - Histórico escolar do ensino médio (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).

- Documento oficial com foto (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (original, frente e verso, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade).
- Foto em arquivo digital, nas proporções 3x4, atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco e que enquadre da cabeça até os ombros, ou realizada presencialmente na secretaria da Faculdade.
- Comprovante de Residência, com data de emissão de, no máximo, 90 dias.

8.4 Nenhuma justificativa pode eximir o candidato da apresentação dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula.

9 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1 Antes de realizar matrícula os alunos que já tiverem iniciado estudos em outros cursos superiores, mesmo que em outros cursos de outras instituições, podem solicitar o aproveitamento destes estudos para o curso que deseja realizar matrícula, na secretaria acadêmica da unidade de oferta do curso.

9.2 Para solicitar aproveitamento de estudos o(a) interessado(a) deve apresentar:

- Histórico acadêmico da instituição onde estudou, original e assinado, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade, contendo nome da disciplina, período em que foi cursada, carga horária e nota.
- Documento original e assinado, ou arquivo digital em PDF, com elementos de verificação de conformidade, da instituição onde estudou, que contenha as ementas das disciplinas que deseja aproveitar.

9.3 Os aproveitamentos serão analisados pela coordenadoria do curso de acordo com as normas da instituição, e será emitido parecer deferindo ou indeferindo o pedido.

9.4 O aproveitamento de estudos pode ser solicitado antes do início das aulas.

10 DAS POLÍTICAS DE DESCONTOS E BOLSAS

10.1 A FATEC SENAI MT possui uma Política Comercial que apresenta os valores das mensalidades, as formas de pagamentos, descontos, parcelamentos ampliados e benefícios de bolsas, disponível no site www.fatecsenaimt.com.br.

10.2 A FATEC SENAI MT concederá bolsas de descontos conforme os seguintes critérios, para os candidatos(as) que realizarem prova presencial.

10.2.1 Uma bolsa de 100% de desconto para os candidatos(as) com melhor desempenho, em cada curso.

Caso a turma não seja aberta, o candidato com melhor desempenho poderá escolher outro curso e receber bolsa de 50% de desconto.

- 10.2.2 Uma bolsa de 50% de desconto para os colaboradores do Sistema da Federação das Indústrias do estado de Mato Grosso (SFIEMT), com melhor desempenho em cada curso.
- 10.2.3 Cinco bolsas de 50% de desconto para pessoas com 50 ou mais anos de idade, com os melhores desempenhos entre todos os candidatos, independente do curso escolhido.
- 10.2.4 Cinco bolsas de 50% de desconto para mulheres com melhor desempenho nos cursos de Agrocomputação, Análise e desenvolvimento de sistemas e Automação Industrial.
- 10.3 As bolsas e os descontos não são cumulativos, assim, aqueles que se enquadrarem nos critérios de mais de um tipo de bolsa devem optar por apenas uma.

11 INÍCIO DAS AULAS

- 11.1 O início das aulas para todos os cursos será no dia 05 de agosto de 2024.

12 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 12.1 É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) acompanhar a publicação e a divulgação dos editais referentes ao processo seletivo disponibilizados no site www.fatecsenaimt.ind.br.
- 12.2 Os(as) candidatos(as) poderão sanar dúvidas pelo telefone 0800 777-9737.
- 12.3 Em caso de mudança de endereço ou troca do número de telefone após a realização da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão informar à Faculdade pelo telefone 0800 777-9737.
- 12.4 A FATEC SENAI MT resguarda para si o direito de adiar ou cancelar o início do curso para qual o número de matriculados for inferior às vagas previstas nesse edital.
- 13.5 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria da Faculdade.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2024.

Me. José Claudio Percin
Coordenador acadêmico